



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**PORTARIA Nº 977 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 6º e 7º do Regimento do Núcleo Multidisciplinar para a Inclusão e Acessibilidade – NuMIAC/UFGD, aprovado pela Resolução COUNI nº 078 de 02/06/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir com a composição abaixo, o Conselho Gestor do Núcleo Multidisciplinar para Inclusão e Acessibilidade – NuMIAC/UFGD:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO CONSELHO</b>
Prof. <sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio	Presidente
Etiene Paula da Silva Diniz	Vice-Presidente
Prof. <sup>a</sup> Janete de Melo Nantes	Representante Docente - Titular
Prof. <sup>a</sup> Denise Mesquita de Melo Almeida	Representante Docente - Titular
Fabiane Ferreira da Silva Moraes	Representante Técnico Administrativo - Titular
Cristina Machado	Representante Técnico Administrativo - Suplente
Ana Clara Lima Silva	Representante Discente - Titular
Bruno Carvalho dos Santos	Representante Discente - Suplente
Prof. <sup>a</sup> Márcia Bueno Gomes	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - O mandato do Presidente será de dois anos, podendo haver recondução sucessiva.

Art. 3º - Nos casos de ausência ou impedimento do Presidente, o Conselho Gestor será presidido pelo Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo conselheiro docente com maior tempo de exercício no magistério da UFGD.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**